



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2920 de 24 de outubro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2920 de 24/10/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU

Processo: 7886/2018 – Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de Empresa para Serviço de Buffet para Evento “Projeto de Incentivo a Leitura” no dia 25/10/2018 para 800 Alunos.

Valor: R\$ 7.760,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.2920 de 24/10/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA

Processo: 7412 /2018 – Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de Lubrificantes, Óleo de Freio e Motor para uso nos Veículos.

Valor: R\$ 8.898,63

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

Processo: 7399/2018 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Objeto: Aquisição de Arame Queimado.

Valor: R\$ 17,80

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: AINFONEW INFORMÁTICA LTDA.

Processo: 7399/2018 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Objeto: Aquisição de Bebedouro.

Valor: R\$ 417,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PORTARIA N° 100/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os arts. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

| NOME | MAT. | EXERCÍCIO | PERÍODO |
|--------------------------------|--------|-----------|-------------------------|
| ALESSANDRA FERREIRA DE AZEVEDO | 83401 | 2016/2017 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| ALEX MACIEL BENFICA | 137102 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| ALICE ROCHA ROSATI | 149301 | 2016/2017 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| ANA PAULA BARBOSA DA SILVA | 530018 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| ANDREA OLIVEIRA DE CASTRO | 147501 | 2017/2018 | 11/11/2018 A 30/11/2018 |
| AUGUSTO CESAR FERNANDES DUARTE | 138002 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| BRUNA LAMECK OLIVEIRA | 6110 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| BRUNO BARCELLOS LEO PEDROZO | 151401 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| CAMILA BARBOSA DE SOUZA | 148001 | 2016/2017 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| CARLOS ADRIANO ALMEIDA DA CRUZ | 102601 | 2013/2014 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| CARLOS EDUARDO CARIUS SIMONI | 85001 | 2015/2016 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| CARLOS MAGNO AMBROSIO COSTA | 130502 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 20/11/2018 |
| CLEBER MIGUEL CAPELLA JUNIOR | 76901 | 2010/2011 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |

| | | | |
|----------------------------------|--------|-----------|-------------------------|
| DANIELE PEREIRA FARIA | 147401 | 2016/2017 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| DAVID RENATO ALVES DO NASCIMENTO | 120701 | 2010/2011 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| EDUARDO CORDEIRO DE CARVALHO | 138201 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| EVANILDA DE SOUZA SILVA | 92401 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| FABIANA BALTAR DE AZEVEDO | 1110 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| FABIANA DOS SANTOS FERNANDES | 136401 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| FABIANA LUCENA TEIXEIRA | 1310 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| FILIPE DE OLIVEIRA LOPES REGO | 149401 | 2016/2017 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| HILDA BORGES DA CONCEIÇÃO | 2010 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| JORGE DE OLIVEIRA MAIA | 453013 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| JOSIANE SANTANA DA CONCEIÇÃO | 82901 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| JULIANA DA SILVA CASTILHO | 136501 | 2016/2017 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| JULIANA KARL BERNARDES | 135501 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| KRISSIA DE BARROS MELLO | 145901 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| LEONARDO ANANIAS PIMENTEL JORDÃO | 135901 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| LETICIA HUDSON | 98201 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| LILIANE PANCOTTI DA ROCHA | 121301 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE | 94013 | 2014/2015 | 01/11/2018 A 20/11/2018 |
| LIVIA FERNANDES DE OLIVEIRA | 133302 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 20/11/2018 |
| LUANA TEIXEIRA DE AVILA | 4110 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| LUCAS DOS SANTOS SILVA | 5010 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |

| | | | |
|--|--------|-----------|-------------------------|
| LUCIANA CESAR DUARTE | 131601 | 2016/2017 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| LUIZ ANTONIO MIRANDA AFFONSO | 69601 | 2016/2017 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| MARCELA NOGUEIRA MOURA | 91301 | 2015/2016 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| MARCO ANTONIO CARIUS | 92301 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| MARILENE PAULA MEDEIROS SOUZA | 111001 | 2017/2018 | 11/11/2018 A 30/11/2018 |
| MERY CRISTIANE SOUZA MOURÃO | 72401 | 2016/2017 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| MILSON ABDUE CIPRIANI | 123301 | 2016/2017 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| NATALIA DOS SANTOS VASCONCELLOS | 123601 | 2018/2019 | 01/11/2018 A 20/11/2018 |
| NILTON FERREIRA DOS SANTOS | 88201 | 2015/2016 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| OSMAR PEREIRA CAMPEON | 138101 | 2016/2017 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE | 101010 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| PAULO EDUARDO BARBOSA FAIÃO | 132901 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| PAULO RICARDO MARTINS BALDEZ | 137201 | 2016/2017 | 01/11/2018 A 20/11/2018 |
| PAULO VINICIUS SANTOS MACHADO | 121601 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| PRISCILA OLIVEIRA EMILIO | 5810 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| RAMON GUILHERME CORREA DE SOUZA DA FONSE | 150501 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| REBECA PIRES TARTARINI | 98601 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| RENATO BREJEIRO DE MATTOS | 83501 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| ROGERIO MENDES DE MELLO | 134202 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 20/11/2018 |
| SOLANGE GOULART DE CARVALHO | 101401 | 2015/2016 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| TIAGO PAES LEME MARTINS | 136201 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| TIAGO ROCHA BRANGADA | 126901 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| VAGNER ALVES NAZARETH | 136301 | 2015/2016 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| VANESSA JAHCHAN MARQUES | 129002 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 20/11/2018 |
| VANIA ANDRADE SANTOS GOMES | 3410 | 2016/2017 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| VINICIUS LEAL SALLES | 6010 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 30/11/2018 |
| WELITON DE CARVALHO GOMES | 113501 | 2017/2018 | 01/11/2018 A 20/11/2018 |

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Outubro de 2018.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladora Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Rio das Flores, na forma abaixo:

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Rio das Flores – RJ

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESÃO PARCIAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE |
|------|---|------|------------|
| 1 | Posto de trabalho – servente 220h mensais | SE | 240 |
| 2 | Posto de trabalho – encarregado de serviços gerais 220h | SE | 12 |
| 3 | Posto de trabalho – aux. De jardinagem 220h mensais | SE | 24 |

Empresa: CONTATTO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 97.521.905/0001-49

Processo de Solicitação de Adesão: 6945/2018

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 029/2018, Pregão Presencial 32/2018.

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de ALEXANDRE CHAVES PEREIRA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 6939/2018 e seu apenso 5917/2018, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 24/10/2018.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 7668/2018 e seu apenso 5919/2018, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 24/10/2018.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, n° 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 5.445 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 70.400,00 (Setenta mil e Quatrocentos reais).

FONTE = 034 R\$ 400,00 (SUS – Programa Vigilância em Saúde)
FONTE = 081 R\$70.000,00 (Custeio em Sistema Único de Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.304.0012.2263 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|--------|
| 3.3.90.32.034 – Material de Distribuição Gratuita | R\$ | 400,00 |
|---|-----|--------|

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.302.0011.2305 – Media e Alta Complexidade e Ambulatorial e Hospitalar Mac

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.081 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 70.000,00 |
|--|-----|-----------|

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais nos seguintes Programas de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.304.0012.2263 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|--------|
| 3.3.90.36.034 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 400,00 |
|--|-----|--------|

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.302.0011.2305 – Media e Alta Complexidade e Ambulatorial e Hospitalar Mac

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.081 – Material de Consumo | R\$ | 70.000,00 |
|-------------------------------------|-----|-----------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 513/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. n° 152 inciso IX da Lei Municipal n° 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. n° 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal n° 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo n° 7683/2018 de 09/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **FLORIDA PEREIRA MAMEDIR RIBAS**, matrícula n° 159/01, AUXILIAR DE ENFERMAGEM H. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/11/2018 à 30/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 514/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. n° 152 inciso IX da Lei Municipal n° 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. n° 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal n° 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo n° 7515/2018 de 03/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 períodos de **LICENÇA PRÊMIO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS** ao servidor **HÉLIO DA SILVA RISPOLI**, matrícula n° 1089/01, MOTORISTA B. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/11/2018 à 28/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 515/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG 3 - Função Gratificada, do servidor **MIGUEL SPNELLI DOS REIS**, matrícula n° 1035/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "C". Lotado na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 516/2018 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 e na Resolução nº 26 de 17/06/2013;

CONSIDERANDO o prazo de vigência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar constante da Portaria nº 520/2014;

CONSIDERANDO o contido no memorando 118/SME/2018 de 22 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os membros abaixo relacionados, para o quadriênio 2018/2022:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Maria Aparecida Soares

SUPLENTE: Adriana Fragoso Orem

REPRESENTANTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Patrícia Luzia de Oliveira Souza Madeira

SUPLENTE: Márcia Duarte de Almeida Silva

TITULAR: Neuza Maria Ferreira Duarte Carvalho

SUPLENTE: Jéssica Maria da Conceição da Silva

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Ana Carla de Souza

SUPLENTE: Alessandra Gomes Rodrigues da Conceição

TITULAR: Patrícia dos Anjos André

SUPLENTE: Cristiane Cesario Alvim Lopes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Reginaldo de Souza Furtado

SUPLENTE: Sérgio de Souza Custódio

TITULAR: Elisângela Sobreira da Silva Souza

SUPLENTE: Silas Taborda dos Santos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 517/2018 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 2º da EC 41;

CONSIDERANDO o contido no Processo 7268/2018 de 20/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **VALDETE HONÓRIO BERNARDES**, matrícula nº 590/01, FISCAL DE TRIBUTOS F. Lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 518/2018 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 2º da EC 41;

CONSIDERANDO o contido no Processo 6972/2018 de 10/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao servidor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, matrícula nº 670/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D. Lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 07 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 519/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | VIGÊNCIA |
|-----------|------------------------------|----------|
| 1364/01 | FABIANA DOS SANTOS FERNANDES | 10/2018 |

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de outubro 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 520/2018 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | VIGÊNCIA |
|-----------|----------------------------|----------|
| 1146/01 | ROBERTA DA SILVA RODRIGUES | 10/2018 |

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de outubro 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 521/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7314/2018 de 24/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 30 (trinta dias), a servidora **CRISTINA MARIA PINTO FERREIRA**, matrícula 810/01, ocupante do cargo de SANITARISTA I E, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

